

**Banco Pine S.A.**

CNPJ nº 62.144.175/0001-20 - NIRE 35300525515

**Ata de Reabertura e Encerramento da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Instalada e Suspensa em 29.04.2022**

**Data:** 31 de maio de 2022, às 09:00 horas. **Local:** Sede Social, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830 - Bloco 4 - 6º andar - Condomínio Edifício São Luiz - Vila Nova Conceição - CEP 04543-000 - São Paulo-SP. **Presença:** Acionistas titulares de mais de 2/3 (dois terços) das ações representativas do capital social e da totalidade das ações com direito a voto, os quais atenderam a convocação do edital publicado no jornal "Folha de São Paulo", edições de 04, 05 e 06 de abril de 2022. Presente também, o Diretor Sr. Fabio Pinto Ribeiro Zingra de Araújo. **Mesa:** Presidente: Fabio Pinto Ribeiro Zingra de Araújo; Secretária: Tatiana Aparecida Munhoz. **Reabertura e Ordem do Dia:** Em 31 de maio de 2022, às 09:00 horas, constatada a presença de acionistas titulares de mais de 2/3 (dois terços) das ações representativas do capital social e da totalidade das ações com direito a voto, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária instalada e suspensa em 29.04.2022 foi reaberta para deliberar sobre o item 4. Da Ordem do Dia da Sessão Ordinária, qual seja, instalação do Conselho Fiscal. **Deliberações:** Após os debates, os acionistas presentes deliberaram o que segue: • Em razão da solicitação do acionista preferencialista Sr. **Francisco Asclépio Barroso Aguiar**, brasileiro, divorciado, engenheiro, matemático e analista de sistemas, residente em Lajeado/RS, na Avenida Senador Alberto Pasqualini, nº 1.535 - São Cristóvão - CEP 95913-162, portador da C.I. RG nº 809.138-SSP-CE e CPF nº 170.810.253-15, detentor de 1,24084% do total das ações preferenciais, representado por seu procurador Dr. Marcos Venício dos Santos Marcolino, foi aprovada a instalação do Conselho Fiscal nos termos do artigo 161, §2º da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e Resolução CVM nº 70 de 22 de março de 2022. a) Nos termos da Lei e do Estatuto Social da Companhia, o Conselho Fiscal será composto por 3 membros efetivos e igual número de suplentes, sendo 2 membros efetivos, e respectivos suplentes, indicados pelos acionistas detentores de ações com direito a voto e 1 membro efetivo, e respectivo suplente, indicado pelos acionistas titulares de ações preferenciais, em votação em separado, conforme dispõe o artigo 161, §4º da Lei 6.404/76. b) Os acionistas titulares de 100% das ações ordinárias nominativas elegem como Membros do Conselho Fiscal, na forma do artigo 161 da Lei 6.404/76, demais dispositivos aplicáveis e das disposições estatutárias, o Sr. **Jefferson Dias Miceli**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, residente em São Paulo-SP, na Rua Cleide, 48 - Campo Belo - CEP 04616-010, portador da C.I. RG nº 19.277.285-5-SSP-SP e do CPF nº 190.761.658-66 e o Sr. **Welinton Gesteira Souza**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com domicílio na Alameda Franca, nº 1.423 - Jardim Paulista - CEP 01422-005, portador da C.I. RG nº 22.092.637-2-SSP-SP e do CPF nº 103.716.088-64, como Membros Efetivos, e o Sr. **Sergio Tuffy Sayeg**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente em São Paulo-SP, na Rua Jacques Félix, nº 685 - Apartamento 181 - Vila Nova Conceição - CEP 04509-002, portador da C.I. RG nº 4.965.895-5-SSP-SP e do CPF nº 935.221.858-20 e o Sr. **Felipe Camera Ruiz**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, engenheiro de produção, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com domicílio na Rua Libero Badaró, nº 425 - 20º andar - Centro - CEP 01009-000, portador da C.I. RG nº 23.761.890-4-SSP-SP e do CPF 221.252.258-40, como Membros Suplentes. c) O acionista preferencialista presente, Sr. **Francisco Asclépio Barroso Aguiar**, acima qualificado, representado por seu procurador Dr. Marcos Venício dos Santos Marcolino, em votação em separado, na forma do artigo 161 da Lei 6.404/76, demais dispositivos aplicáveis e das disposições estatutárias, se auto elege como Membro Efetivo, e elege a Sra. **Maria Elvira Lopes Gimenez**, brasileira, divorciada, economista, residente em Mairiporã-SP, na Rua Laurindo Felix da Silva, nº 47 - Luiz Fagundes - CEP 07625-030, portadora da C.I. RG nº 19.114.234-7-SSP-SP e CPF nº 136.012.018-10, como Membro Suplente. d) Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos terão mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária a realizar-se nos quatro primeiros meses de 2023. e) Fixar a remuneração mensal dos Membros Efetivos do Conselho Fiscal em R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), observado o disposto no artigo 162, §3º da Lei 6.404/76. Os Membros Suplentes somente serão remunerados quando em substituição aos Membros Efetivos, nos casos de ausência. f) Os Membros do Conselho Fiscal eleitos nesta Assembleia tomarão posse em seus cargos após a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. g) Os Membros do Conselho Fiscal eleitos preenchem as condições previstas no artigo 162 da Lei nº 6.404/76 e na regulamentação do Conselho Monetário Nacional, e quando comunicados a respeito, declararam sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, sendo que cópia das referidas declarações encontram-se arquivadas na sede da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada. São Paulo, 31 de maio de 2022. **Presença:** Presidente: Fabio Pinto Ribeiro Zingra de Araújo; Secretário: Tatiana Aparecida Munhoz. Acionistas: **Noberto Nogueira Pinheiro**, neste ato representando por sua procuradora Dra. Tatiana Aparecida Munhoz (OAB/SP nº 249.350); **NNP Participações e Investimentos Ltda.**, neste ato representada por seus procuradores Dra. Tatiana Aparecida Munhoz (OAB/SP nº 249.350) e Dr. Ricardo Seghetto Fernandez (OAB/SP nº 222.637); **Francisco Asclépio Barroso Aguiar**, neste ato representando por seu procurador Dr. Marcos Venício dos Santos Marcolino (OAB/SP nº 400.318). **Assinaturas:** Presidente: Fabio Pinto Ribeiro Zingra de Araújo; Secretária: Tatiana Aparecida Munhoz. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Fabio Pinto Ribeiro Zingra de Araújo** - Presidente; **Tatiana Aparecida Munhoz** - Secretária. JUCESP nº 427.402/22-0 em 18/08/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.